



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

1

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 FONE: 255.20.44 CEP. 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 414/94
INTERESSADA : Escola de Engenharia de Piracicaba
ASSUNTO : Relatório do Concurso Vestibular de 1994
RELATOR : Cons. Eduardo Storópoli
PARECER CEE Nº 577/94 CETG "D" APROVADO EM 21-09-94
COMUNICADO AO PLENO EM 19-10-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Escola de Engenharia de Piracicaba encaminhou o Relatório do Concurso Vestibular de 1994 em cumprimento ao disposto na Deliberação CEE nº 26/77.

1.2 APRECIÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados do Ensino Superior do CEE que o considerou, formalmente, em ordem.

O Concurso Vestibular desenvolveu-se normalmente, respeitando os termos do respectivos Edital, devidamente encaminhado em época oportuna.

Inscreveram-se 494 candidatos para 290 vagas e foram efetuadas 280 matrículas, distribuídas da seguinte forma:



PROCESSO CEE Nº 414/94

PARECER CEE Nº 577/94

		Vagas	
Cursos	Período	Oferecidas	Preenchidas
Eng. Civil	Noturno	100	92
Eng.Mecânica	Integral	70	70
Ciênc.Comp.	Noturno	120	118
T O T A L		290	280

Dos inscritos e matriculados o Relatório apresenta relações nominais e perfil com faixa etária, procedência domiciliar e escolar, avaliações e situação profissional.

2. CONCLUSÃO

Por atender a todas as disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório do Concurso Vestibular de 1994 da Escola de Engenharia de Piracicaba sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 05 de agosto de 1994.

a) *Cons.Eduardo Storópoli*
Relator



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

3

PROCESSO CEE Nº 414/94

PARECER CEE Nº 577/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso
Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de
Sá, Frances Guíomar Rava Alves, José Mário Pires Azanha,
Maria Cristina F. de Camargo, Melânia Dalla Torre e Henrique
Gamba.

Sala das Sessões, aos 21 de setembro de
1994.

a) Cons. José Mário Pires Azanha
Presidente - CETG